



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

02ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª. LEGISLATURA

PAUTA DA 10ª. SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2026

Data: 28 de abril de 2026

Horário de início: 19:00 Horas

Local: Plenário Sidney Sanches - CMNA

EXPEDIENTE: (Duração 01 hora e 30 minutos – Art. 109 em diante)

DÉCIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2026

Leitura Bíblica: Edeildo Gonçalves - PSDB

Votação da Ata da Sessão anterior (Art. 110)

I – Leitura do Expediente recebido de diversos (Art. 111)

II – Leitura do Expediente recebido do Executivo e Secretarias (Art. 111).

III – Leitura do Expediente apresentado pelos Vereadores (Art. 111).

IV – Leitura das proposições: (Art. 111 - §1º).

1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO

19/2026	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº 19, de 22 de Abril de 2026. Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar especial por Anulação de Dotação, e dá outras providências.</u>
---------	--------------------	---

2 - PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO

06/2026	Vereador Willian Moraes – REPUBLICANOS	<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº.06, DE 16 DE ABRIL DE 2026. “Reconhece como Instituição de Utilidade Pública Municipal, a AABB – Associação Atlética Banco do Brasil e dá outras providências.”</u>
07/2026	Josenildo Ceará - PT	<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 07, de 14 de janeiro de 2026, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o cômputo do tempo de serviço para fins de adicionais e benefícios suspensos pela Lei Complementar Federal nº 173/2020, e dá outras providências.”</u>

3 – PROPOSTAS DE EMENDA

03/2025	Vereadora Márcia Lobo - PODEMOS	<u>Proposta de Emenda ao Projeto de Lei do executivo PROJETO DE LEI Nº 17, de 15 de agosto de 2024 que “Regulamenta a Regularização Fundiária Urbana – REURB – instituída pela Lei nº 13.465 de 11 de junho de 2017, no âmbito do Município de Nova Andradina.”</u>
01/2026	Vereadora Márcia Lobo – PODEMOS	<u>Proposta de Emenda ao Projeto de Lei do executivo PROJETO DE LEI Nº 17, de 15 de agosto de 2024 que “Regulamenta a</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		Regularização Fundiária Urbana – REURB – instituída pela Lei nº 13.465 de 11 de junho de 2017, no âmbito do Município de Nova Andradina.”
02/2026	Vereadora Márcia Lobo - PODEMOS	Proposta de Emenda ao Projeto de Lei do executivo PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3, de 10 de abril de 2026 que “Altera disposições na Lei Complementar 41/2002, e dá outras providências”

4 - PARECERES

29/2026	Prefeito Municipal	PROJETO DE LEI Nº. 16, de 6 de abril de 2026. Altera e acrescenta disposições na Lei Municipal nº. 993, de 1º de setembro de 2011, e dá outras providências.
30/2026	Prefeito Municipal	PROJETO DE LEI Nº. 17, de 10 de abril de 2026. Altera e acrescenta disposições na Lei nº. 1.739, de 24 de maio de 2023, e dá outras providências.
31/2026	Vereador Deildo Piscineiro - PSDB	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 04, DE 31 DE MARÇO DE 2026. “Dispõe sobre a denominação do prolongamento da rua LUIZ ANTÔNIO DA SILVA, localizada no jardim dos pioneiros, bairro PEDRO PEDROSSIAN, município de Nova Andradina, estado de Mato Grosso do Sul que passa a ter a seguinte denominação “Rua ANTONIO BAPTISTA JUNIOR, e dá outras providências”.
32/2026	Vereadoras Gabriela Delgado – MDB - Márcia Lobo – PODEMOS e Vereadores Fábio Zanata – MDB – Dito Machado – UNIÃO BRASIL	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº.05, DE 08 DE ABRIL DE 2026. “Denomina “Espaço Sensorial Hélio Fuliotto Neto” o espaço sensorial destinado ao atendimento e acolhimento de crianças, especialmente aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), localizado na Praça “Teutly Soares Leitão”, ao lado do Museu Municipal, neste município e dá outras providências”
33/2026	Prefeito Municipal	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3, de 10 de abril de 2026. Altera disposições na Lei Complementar 41/2002, e dá outras providências.
34/2026	Prefeito Municipal	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 4, 10 de abril de 2026. Dispõe sobre a estrutura, organograma e lotaciograma dos cargos em comissão do Poder Executivo de Nova Andradina, altera a Lei Complementar nº. 41/2002, a Lei Complementar nº. 142/2012, a Lei Complementar nº. 231/2019, e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

35/2026	Vereadora Márcia Lobo - PODEMOS	<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 17, DE 15 de Agosto de 2024. “Regulamenta a Regularização Fundiária Urbana – REURB – instituída pela Lei nº 13.465 de 11 de junho de 2017, no âmbito do Município de Nova Andradina.”</u>
----------------	--	--

5 - REQUERIMENTOS

39/2026	Vereador Wilson Almeida - UNIÃO BRASIL	<p>REQUER À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senador da República, Sr. NELSINHO TRAD (PSD-MS), e ao Ministro e Presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Sr. HERMAN BEIJAMIN, solicitando as seguintes informações:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Quais foram os critérios técnicos, políticos e administrativos utilizados para a definição dos municípios contemplados com novas Varas da Justiça Federal no Estado de Mato Grosso do Sul, conforme o Projeto de Lei nº 6.359/2025?2. Por quais razões o município de Nova Andradina não foi contemplado com a instalação de uma Vara da Justiça Federal, mesmo atendendo aos requisitos legais e apresentando demanda comprovada?3. Há possibilidade de revisão ou inclusão futura de Nova Andradina no planejamento de expansão da Justiça Federal no Estado?4. Quais medidas podem ser adotadas pelo município e pelas autoridades locais para viabilizar a implantação de uma Vara Federal em Nova Andradina?
40/2026	Vereador Wilson Almeida - UNIÃO BRASIL	<p>REQUER À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, e ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sr. WAGNER CARLOS PÉRIGO, solicitando as seguintes informações:</p> <ol style="list-style-type: none">1. – Cópia dos vínculos trabalhistas das empresas contratadas que estão prestando



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		<p>serviços de limpeza e higienização das caixas d'água nas unidades da rede municipal de ensino;</p> <p>2. – Relação nominal dos trabalhadores vinculados às referidas empresas que executam os serviços, bem como suas respectivas funções;</p> <p>3. – Informações sobre a regularidade trabalhista e cumprimento das obrigações legais por parte das empresas contratadas.</p>
41/2026	Vereador Dito Machado – UNIÃO BRASIL	<p>REQUER À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. HERMES SANTOS, solicitando as seguintes informações, respeitando a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados – e dentro das viabilidades, seguir a tabela em anexo):</p> <p>a) Qual o número atual de munícipes de Nova Andradina que se encontram realizando tratamento oncológico em qualquer município do Brasil?</p> <p>b) Que sejam especificados, de forma consolidada e resguardado o sigilo das informações pessoais, os tipos de câncer diagnosticados, bem como o período em que cada paciente se encontra em tratamento.</p> <p>c) O Município possui acompanhamento institucional e assistencial em relação às condições de tratamento, processo de recuperação, eventuais sequelas e demais necessidades apresentadas pelos pacientes oncológicos? Em caso positivo, informar como esse acompanhamento é realizado.</p> <p>d) Favor informar, de maneira estatística e sem identificação nominal, os estágios clínicos em que se encontram os pacientes atualmente cadastrados ou acompanhados pela rede municipal de saúde.</p>
42/2026	Vereadora Márcia Lobo - MDB	<p>REQUER A MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, ao Secretário Municipal</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		<p>de Serviços Públicos, Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO e ao Diretor do DEMTRAN, Sr. PEDRO GOMES SOARES, solicitando informações acerca das ações do Município relacionadas às novas regras de circulação e uso de ciclomotores, que entraram em vigor no ano de 2026. Requer-se que sejam prestadas as seguintes informações:</p> <p>a) O Município está realizando campanhas educativas e de conscientização à população sobre as novas regras aplicáveis aos ciclomotores, bicicletas elétricas e veículos autônomos?</p> <p>b) Há programação para realização de blitz educativas e fiscalizatórias em parceria com os órgãos de trânsito competentes?</p> <p>c) Caso positivo, informar cronograma, locais previstos e quais órgãos participarão das ações.</p> <p>d) Caso negativo, informar se existe planejamento futuro para implementação dessas medidas.</p>
43/2026	Vereadora Gabriela Delgado - MDB	<p>REQUER À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED, e ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. DAVID TRINDADE GALIEGO, solicitando as seguintes informações acerca da implantação do transporte público municipal:</p> <p>- Há planejamento em andamento para a implantação do sistema de transporte público municipal? Em caso positivo, em que fase se encontra o projeto (estudos técnicos, licitação, execução, etc.)?</p>
44/2026	Vereadora Gabriela Delgado – MDB e Vereador Josenildo Ceará - PT	<p>REQUER À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. RAPHAEL</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		<p>AUGUSTO PERPÉTUO, e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Sr. PEDRO GOMES SOARES, solicitando as seguintes informações acerca da implantação da Escola Pública de Trânsito no município:</p> <p>Qual o estágio atual de planejamento para a implantação da Escola Pública de Trânsito ?</p>
45/2026	Vereador Willian Moraes - REPUBLICANOS	<p>REQUER À MESA DIRETORA, que seja encaminhado o presente expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSI, ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. DAVID TRINDADE GALIEGO, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED, solicitando as seguintes informações acerca da área conhecida como Praça Israel Cardonski, localizada no bairro Portal do Parque.</p> <ol style="list-style-type: none">1. Qual é a situação jurídica e registral da referida área? A mesma possui matrícula individualizada junto ao Cartório de Registro de Imóveis em nome do Município de Nova Andradina? Em caso negativo, informar quem é o atual proprietário legal da área, conforme registro imobiliário;3. A referida área encontra-se oficialmente cadastrada como praça ou espaço público junto ao Município? Em caso positivo, informar em qual cadastro ou sistema consta tal registro;4. Qual secretaria municipal é responsável pela gestão, manutenção e eventual intervenção no referido espaço?5. Há viabilidade jurídica para que o Município realize investimentos públicos no local? Em caso negativo, especificar os impedimentos legais e administrativos existentes, encaminhando, se houver, cópia de parecer jurídico;6. Há processo administrativo em andamento visando a regularização da área? Em caso



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		<p>positivo, informar o número do processo, estágio atual e previsão para conclusão;</p> <p>7. Quais medidas já foram adotadas pelo Município para a regularização da área e quais providências estão previstas para sua efetiva incorporação ao patrimônio público municipal?</p>
46/2026	Vereador Josenildo Ceará - PT	<p>REQUER À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, ao Secretário de Planejamento e Administração, Sr. DAVID TRINDADE GALIEGO, ao Secretária Municipal de Finanças, Sr. HERNANDES ORTIZ, e ao presidente da Associação Nova-Andradinense do Deficiente Físico (ANDEFI), Sr. PEDRO FARIAS DOS SANTOS, solicitando as seguintes informações e documentos referentes ao convênio firmado entre o Município e a Associação Nova-Andradinense do Deficiente Físico (ANDEFI), para a construção de sua nova sede:</p> <p>1. Quanto à origem dos recursos:</p> <p>a) Informar a origem dos recursos utilizados na referida obra;</p> <p>b) Especificar se os valores são oriundos de emenda parlamentar, convênio, recurso próprio ou outra fonte;</p> <p>c) Em caso de emenda parlamentar, informar o autor da destinação e o respectivo valor.</p> <p>2. Quanto ao processo administrativo e licitatório:</p> <p>a) Encaminhar cópia integral (capa a capa) do processo administrativo referente à obra;</p> <p>b) Encaminhar cópia do processo licitatório, incluindo edital, propostas apresentadas, ata de julgamento e contrato firmado com a empresa vencedora;</p> <p>c) Informar o nome da empresa contratada, CNPJ e responsável legal.</p> <p>3. Quanto à execução e pagamentos:</p> <p>a) Informar se já houve pagamentos realizados à empresa contratada;</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		<p>b) Em caso positivo, encaminhar cópia das notas de empenho, ordens de pagamento, comprovantes de transferência e/ou recibos;</p> <p>c) Informar quantas parcelas foram pagas e os respectivos valores;</p> <p>d) Esclarecer se houve medições técnicas que justificaram os pagamentos realizados, encaminhando cópia dos relatórios de medição e laudos técnicos.</p> <p>4. Quanto ao andamento da obra:</p> <p>a) Informar o atual estágio da obra, data de início da construção e data prevista para término;</p> <p>b) Esclarecer se a obra encontra-se paralisada;</p> <p>c) Em caso positivo, informar as razões da paralisação;</p> <p>d) Informar quais providências estão sendo adotadas pela administração municipal em relação à continuidade da obra e eventual responsabilização da empresa contratada.</p> <p>5. Outras informações relevantes:</p> <p>a) Informar se há processo administrativo instaurado para apurar eventuais irregularidades na execução do contrato;</p> <p>b) Em caso positivo, encaminhar cópia dos autos ou informar o número do processo para acompanhamento.</p>
--	--	---

6 - INDICAÇÕES

113/2026	Vereador Josenildo Ceará – PT e Vereadora Gabriela Delgado - MDB	INDICAM À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. MARIA APARECIDA CORREA DOS SANTOS VALDEZ , ao Secretário de Educação, Cultura e Esporte, Sr. WAGNER PERIGO , ao Meritíssimo Juiz da Vara Criminal de Nova Andradina, Sr. Dr. JULIANO LUIZ PEREIRA , ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – 7ª. Subseção Nova Andradina e Coordenador do Curso de Direito das Faculdades Integradas de Nova Andradina (FINAN), Sr. Dr. STÊNIO FERREIRA PARRON , à Presidente do Conselho
-----------------	---	---



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		<p>Municipal de Segurança Pública de Nova Andradina-MS, Sra. ETIENE CÍNTIA FERREIRA CHAGAS, e ao Diretor da AGEPEN – Nova Andradina, Sr. RODRIGO ROSSI MAIORCHINI, e solicitando a AMPLIAÇÃO do convênio já existente, oriundo da Indicação nº 210/2021, para incluir maior número de internos e detentos em atividades laborais, especialmente voltadas à limpeza pública, manutenção urbana e conservação de espaços públicos.</p>
114/2026	Vereadora Márcia Lobo - PODEMOS	<p>INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. HERMES JOSÉ DOS SANTOS, solicitando a instalação de bebedouro na cozinha, bem como a disponibilização de máquina de lavar e micro-ondas no Centro de Reabilitação de Nova Andradina – CRENA.</p>
116/2026	Vereador Wilson Almeida – UNIÃO BRASIL	<p>INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO, e ao Diretor de Departamento Municipal de Trânsito - DEMTRAN, Sr. PEDRO GOMES SOARES, solicitando a implantação de dispositivos refletivos do tipo “olho de gato” na faixa de pedestres, localizada no cruzamento da Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade com a Rua Waldemar do Carmo Martins, bem como a extensão do canteiro central existente no local, que atualmente se encontra recuado.</p>
118/2026	Vereador Willian Moraes – REPUBLICANOS	<p>INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI, ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado Sr. HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS, ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte Sr. WAGNER CARLOS PÉRIGO, e ao Diretor Presidente da Fundação Nova-Andradinense de Cultura (FUNAC) Sr. RODRIGO DA SILVA SOUZA, sugerindo a implantação de uma Exposição Permanente de Educação Ambiental no Museu Municipal de Nova Andradina, em parceria com a Polícia Militar Ambiental de Batayporã.</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

119/2026	Vereadora Gabriela Delgado – MDB	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO , e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Sr. PEDRO GOMES SOARES , que seja realizado estudo técnico para a implantação de redutores de velocidade, bem como a análise de pontos estratégicos nas referidas vias que apresentem maior risco à segurança viária, em razão do intenso fluxo e das características de tráfego rápido, nas seguintes localidades: Rua Gracindo Abílio Lourenço (região conhecida como “Boiadeira”, nas proximidades da torre de TV); Rua Antônio Duarte; Rua Pastor Júlio Ferreira de Alencar, nas proximidades do nº 2137; Rua André Loyer, nas imediações do nº 2276, próximo ao Frigorífico Naturafriq Alimentos.
121/2026	Vereador Dito Machado – UNIÃO BRASIL	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. HERNANDES ORTIZ , ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. DAVID TRINDADE GALIEGO , solicitando aos setores competentes a elaboração de Projeto de Lei visando instituir, no âmbito do Município de Nova Andradina/MS, gratificação por qualificação profissional aos servidores públicos municipais efetivos. Sugere-se que o futuro projeto de lei possa prever, por exemplo: - Percentual de 10% para graduação (quando não exigida para o cargo); - 15% para especialização; - 20% para mestrado; - 25% para doutorado; Condicionado a: - Correlação com as atribuições do cargo; - Limitação de acúmulo de gratificações; - Regulamentação por decreto.
122/2026	Vereador Adelar Belo - PT	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO , solicitando a



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		designação de ou coordenador ou chefe de limpeza urbana exclusivo para o Distrito de Nova Casa Verde.
123/2026	Vereador Deildo Piscineiro - PSDB	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Superintendente Regional do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura e Trânsito) no Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. EURO NUNES VARANIS JUNIOR , ao Prefeito Municipal, LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO , e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMTRAN), Sr. PEDRO GOMES SOARES , solicitando estudo para implantação de redutor de velocidade na BR – 376, KM 166 – nas proximidades do Pesqueiro Takara / Bairro Escolinha.
124/2026	Vereadora Gabriela Delgado – MDB e Vereador Adelar Belo - PT	INDICAM À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, Sr. HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS , ao Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. DAVID TRINDADE GALIEGO , solicitando a implantação da Sala do Empreendedor Rural no Distrito de Nova Casa Verde, no município de Nova Andradina/MS, em parceria com o SEBRAE/MS.
125/2026	Vereador Luciano Leal - PODEMOS	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI , ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED e Secretário de Serviços Públicos, Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO , solicitando a revitalização da Praça Luiz Geraldo Petreche, localizada no bairro Horto Florestal, neste Município.

V- Uso da Palavra no Expediente –Tema livre-(Art. 112)

INTERVALO - 10 minutos –

TRIBUNA LIVRE (Arts. 37 e 123)

7 - VOTAÇÃO DOS PROJETOS

01/2026	Todos/as Vereadores/as	<u>PROJETO DE EMENDA LEI ORGÂNICA N.º 01, de 27 de março de 2026 que Altera o</u>
---------	------------------------	--



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		<u>§ 1º do art. 17 da Lei Orgânica do Município de Nova Andradina/MS para adequá-lo ao disposto no Art. 29, IV D, da Constituição Federal /88.</u>
16/2026	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº. 16, de 6 de abril de 2026. Altera e acrescenta disposições na Lei Municipal nº. 993, de 1º de setembro de 2011, e dá outras providências.</u>
17/2026	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI Nº. 17, de 10 de abril de 2026. Altera e acrescenta disposições na Lei nº. 1.739, de 24 de maio de 2023, e dá outras providências.</u>
04/2026	Vereador Deildo Piscineiro - PSDB	<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 04, DE 31 DE MARÇO DE 2026. “Dispõe sobre a denominação do prolongamento da rua LUIZ ANTÔNIO DA SILVA, localizada no jardim dos pioneiros, bairro PEDRO PEDROSSIAN, município de Nova Andradina, estado de Mato Grosso do Sul que passa a ter a seguinte denominação “Rua ANTONIO BAPTISTA JUNIOR, e dá outras providências”.</u>
05/2026	Vereadoras Gabriela Delgado – MDB - Márcia Lobo – PODEMOS e Vereadores Fábio Zanata – MDB – Dito Machado – UNIÃO BRASIL	<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº.05, DE 08 DE ABRIL DE 2026. “Denomina “Espaço Sensorial Hélio Fuliotto Neto” o espaço sensorial destinado ao atendimento e acolhimento de crianças, especialmente aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), localizado na Praça “Teutly Soares Leitão”, ao lado do Museu Municipal, neste município e dá outras providências”</u>
03/2026	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3, de 10 de abril de 2026. Altera disposições na Lei Complementar 41/2002, e dá outras providências.</u>
04/2026	Prefeito Municipal	<u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 4, 10 de abril de 2026. Dispõe sobre a estrutura, organograma e lotaciograma dos cargos em comissão do Poder Executivo de Nova Andradina, altera a Lei Complementar nº. 41/2002, a Lei Complementar nº. 142/2012, a Lei Complementar nº. 231/2019, e dá outras providências.</u>
17/2024	Vereadora Márcia Lobo - PODEMOS	<u>PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 17, DE 15 de Agosto de 2024. “Regulamenta a Regularização Fundiária Urbana – REURB – instituída pela Lei nº 13.465 de 11 de junho de 2017, no âmbito do Município de Nova Andradina.”</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

VI - Uso da Palavra na Explicação Pessoal - (Art. 121) – (30 minutos - sorteio)

Manifestação sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Próxima Sessão Ordinária será dia 05 de maio de 2026 às 18:30h, e em seguida Sessão Solene em homenagem ao Dia das Mães às 19:00h, no Plenário Sidney Sanches, na Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.